

Nº 888/2019

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 888/19, DE 03 DE MARÇO DE 2020. "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ ANAPOLINA À SENHORA KÉSIA DAYANE GONÇALVES OLIVEIRA CUNHA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

Faço saber a CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1°. Fica concedido o título de Cidadã Anapolina à Senhora KÉSIA DAYANE GONÇALVES OLIVEIRA CUNHA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 26. Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art.3°, Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessøes, em 03 de março de 2020.

Leandro Ribeiro da Silva = PRESIDENTE =

Elinner Rosa de Almeida S. e Gonçalves

a SECRETÁRIA =

Raimundo Teles de O. Santos Tunios

= 3° SECRETÁRIO =

Santos Lacerda

= VICE-PRESIDENTE =

Mauro Jose Severiano

26 SECRETÁRIO =

João César Arrônio Pereira = 4 SECRETÁRIO =

SC/RSM/WEDERSON LOPES/016/2020.

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N Centro Anápolis-GO CEP: 75025-040